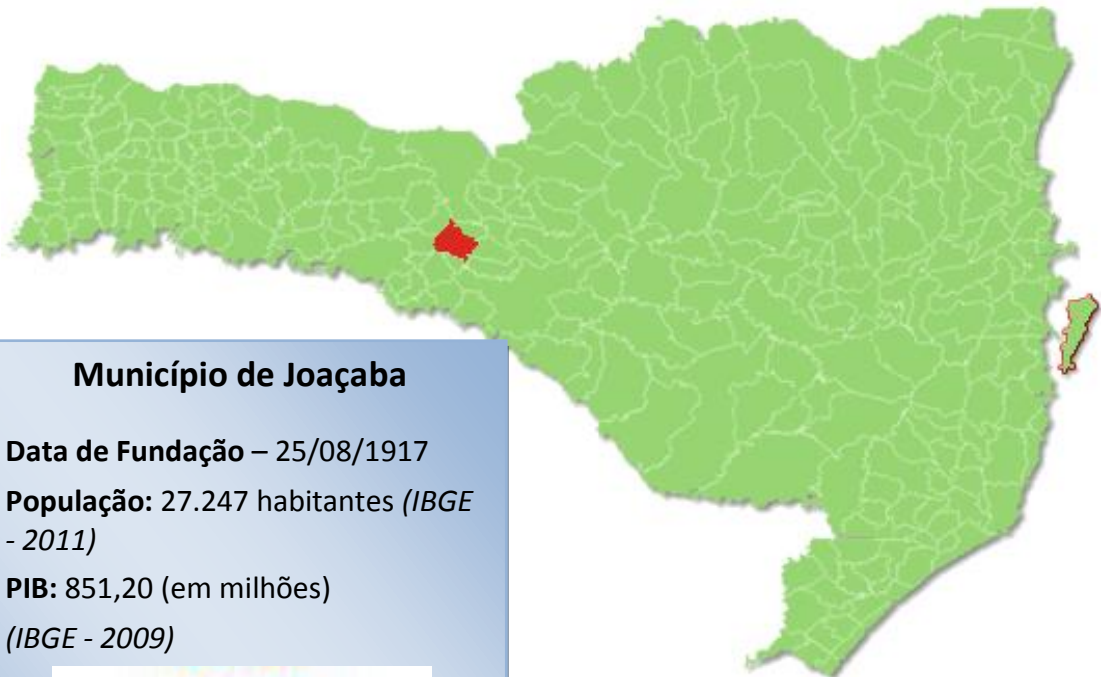


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



Município de Joaçaba

Data de Fundação – 25/08/1917

População: 27.247 habitantes (IBGE - 2011)

PIB: 851,20 (em milhões)
(IBGE - 2009)





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro.....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	21
5.1. Saúde.....	21
5.2. Ensino	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	23
5.2.2. FUNDEB.....	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	31
6. DO CONTROLE INTERNO.....	32
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	33
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	35
9. RESTRIÇÕES APURADAS	38
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	40
CONCLUSÃO	41
ANEXO	43
APÊNDICE.....	44

PROCESSO	PCP 12/00128637
UNIDADE	Município de Joaçaba
RESPONSÁVEL	Sr. Rafael Laske - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO N°	2073/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Joaçaba, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Joaçaba, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 25/09/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

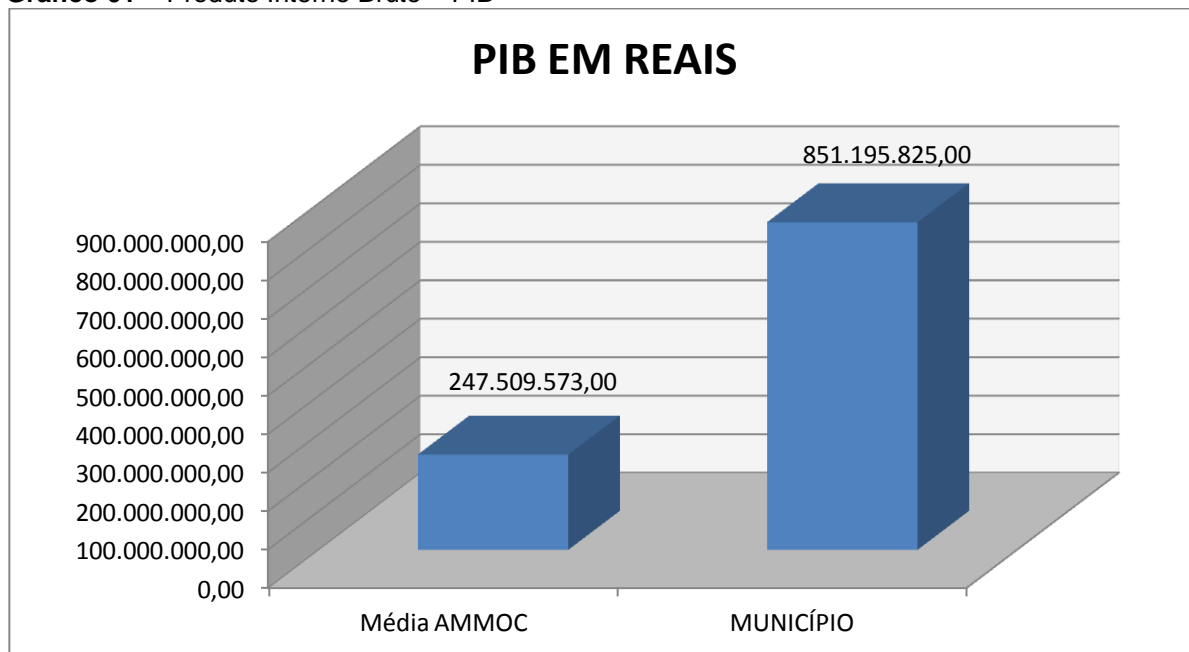
forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Joaçaba foi colonizada, a partir de 1900, por descendentes dos imigrantes italianos e alemães vindos do Rio Grande do Sul. A cidade pertenceu ao Paraná até 1916, quando suas terras foram definitivamente anexadas a Santa Catarina. Tornou-se município em 1917. A cidade já teve a economia baseada na extração de madeira e no cultivo de erva-mate. Atualmente, com um grande e diversificado parque industrial, é considerada a maior cidade do meio-oeste e pólo econômico da região.

O Município de Joaçaba tem uma população estimada em 27.247² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,87³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 851.195.825,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 33.614,87, considerando uma população estimada em 2009 de 25.322 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

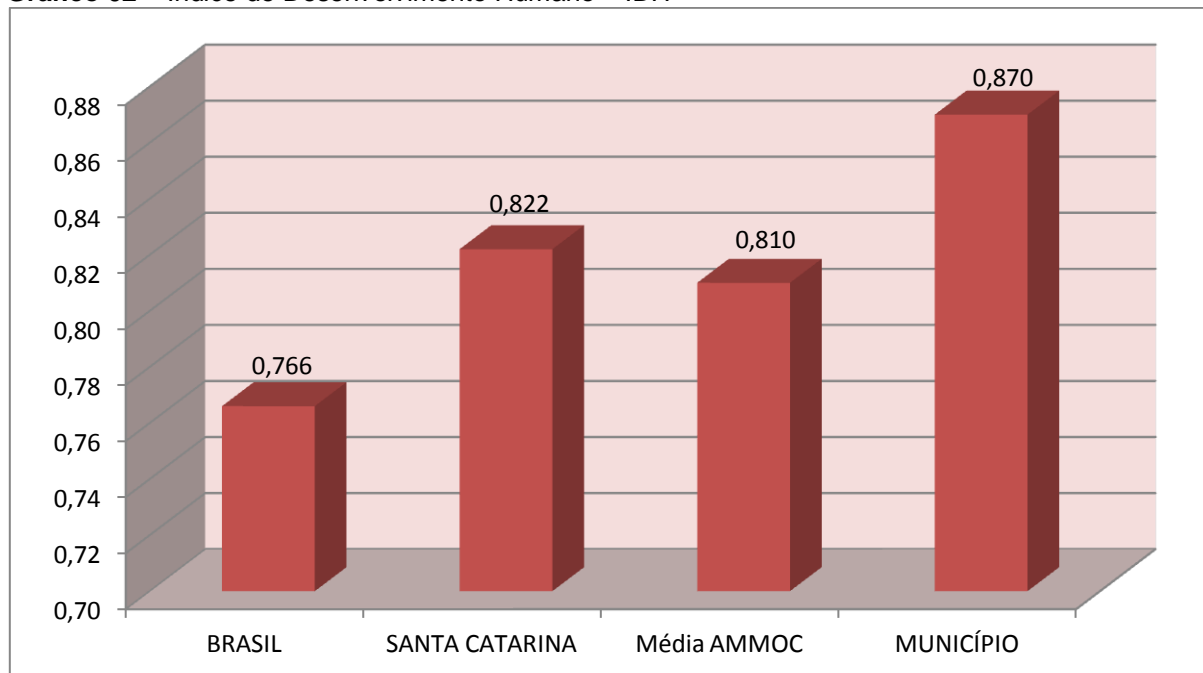
² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Joaçaba encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	72.579.500,00
PPA	3.943/2009	21/08/2009		
LDO	4028/2010	26/08/2010	DESPESA FIXADA	72.579.500,00
LOA	4070/2010	22/10/2010		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 7.173.059,99**, correspondendo a **8,98%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 7.173.059,99, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 109.771,21 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 7.282.831,20.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e do Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores, o Município apresentou Superávit de R\$ 1.332.380,14.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	72.579.500,00	79.869.388,89	110,04
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	88.232.703,87	72.696.328,90	82,39
Superávit de Execução Orçamentária		7.173.059,99	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e o Plano de Saúde e Assistência Social do Servidor			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS e o Plano de Saúde e Assistência Social do Servidor	Superávit excluído RPPS e o Plano de Saúde e Assistência Social do Servidor
RECEITA	79.869.388,89	10.405.225,36	69.464.163,53
DESPEZA	72.696.328,90	4.564.545,51	68.131.783,39
Resultado de Execução Orçamentária	7.173.059,99	5.840.679,85	1.332.380,14

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Para a divergência no valor de R\$ 13.746,96, entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 1.452.608,95), ajustado sem RPPS e Plano de Saúde e Assistência Social do Servidor, e o resultado da execução orçamentária ajustado (R\$ 1.332.380,14), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 106.481,85, vide restrição anotada no item 9.1.4 das Restrições de Ordem Legal do Capítulo 9 – Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Consideradas as Transferências Concedidas e Recebidas, no tocante à receita no montante de R\$ 10.405.225,36, o valor de R\$ 2.648.549,39 se refere à receita, sem ajuste, do Plano de Saúde e Assistência Social do Servidor. No que tange à despesa no montante de R\$ 4.564.545,51, o valor de R\$ 1.864.971,18 se refere a despesa, sem ajuste, do Plano de Saúde e Assistência Social do Servidor.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

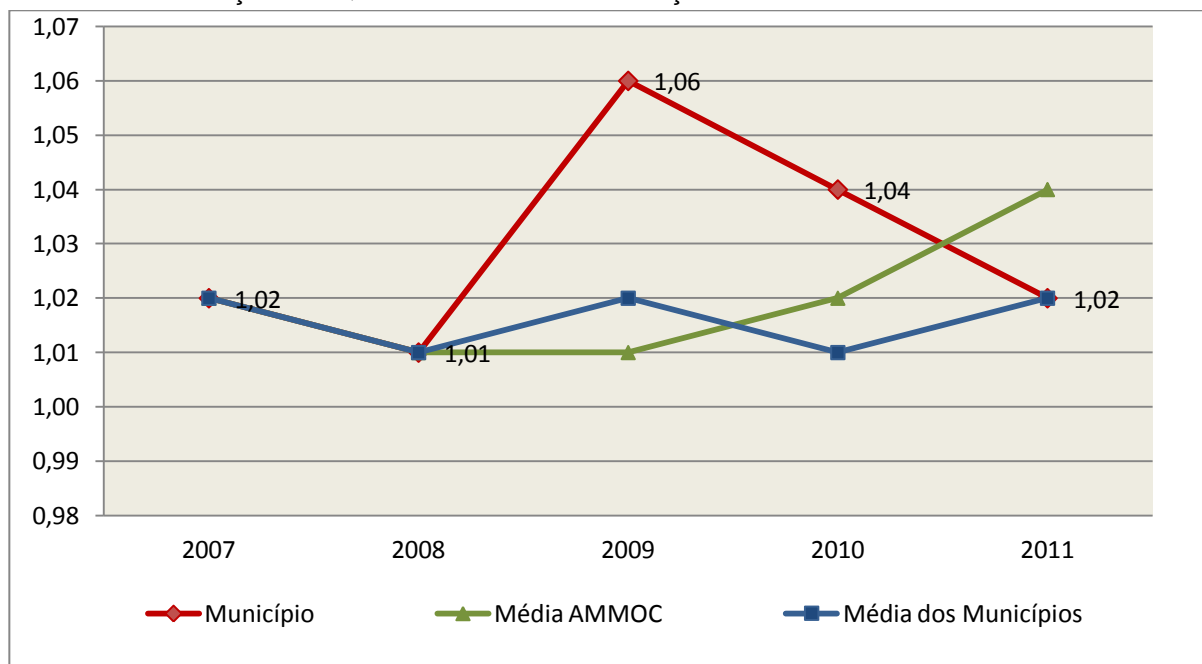
A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Joaçaba nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2007-2011

ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Receita realizada	43.938.648,79	50.639.467,28	56.378.728,35	62.055.530,30	69.464.163,53
2 Despesa executada	43.040.793,18	50.356.015,22	53.014.501,78	59.579.041,40	68.131.783,39
QUOCIENTE	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,02	1,01	1,06	1,04	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 79.869.388,89**, equivalendo a **110,04%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

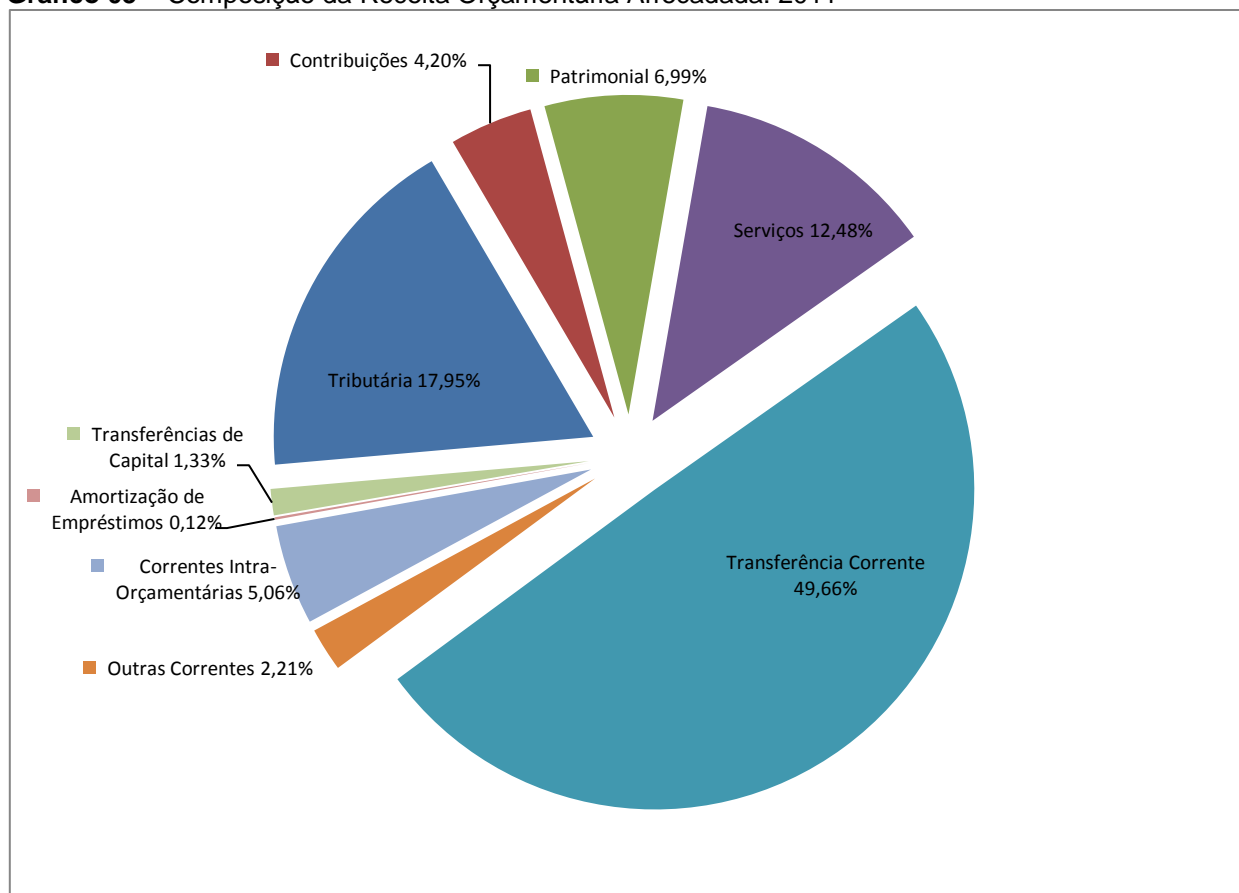
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	13.300.766,48	14.336.831,96	107,79
Receita de Contribuições	3.218.010,00	3.356.525,98	104,30

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Patrimonial	3.490.808,44	5.581.566,46	159,89
Receita de Serviços	9.092.493,75	9.968.427,81	109,63
Transferências Correntes	35.066.945,93	39.663.849,48	113,11
Outras Receitas Correntes	1.367.765,00	1.763.576,30	128,94
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.792.710,40	4.038.600,79	84,27
RECEITA CORRENTE	70.329.500,00	78.709.378,78	111,92
Operações de Crédito	2.000.000,00	-	-
Alienação de Bens	10.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	240.000,00	97.908,80	40,80
Transferências de Capital	-	1.062.101,31	-
RECEITA DE CAPITAL	2.250.000,00	1.160.010,11	51,56
TOTAL DA RECEITA	72.579.500,00	79.869.388,89	110,04

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

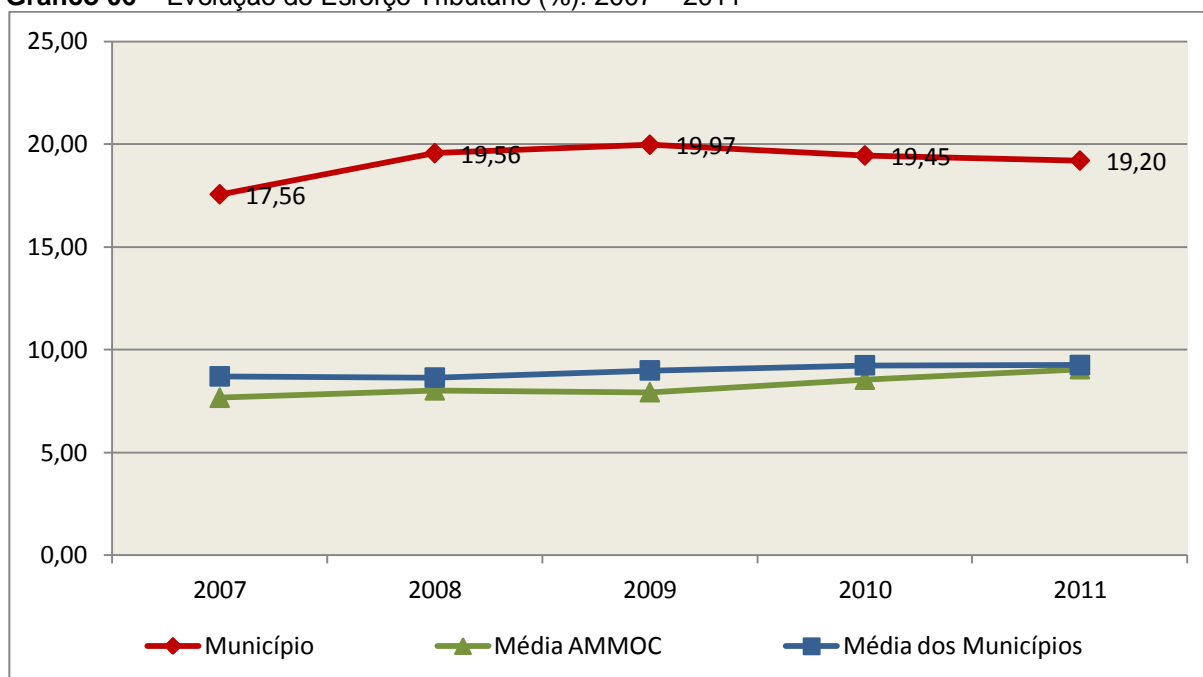


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **49,66%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

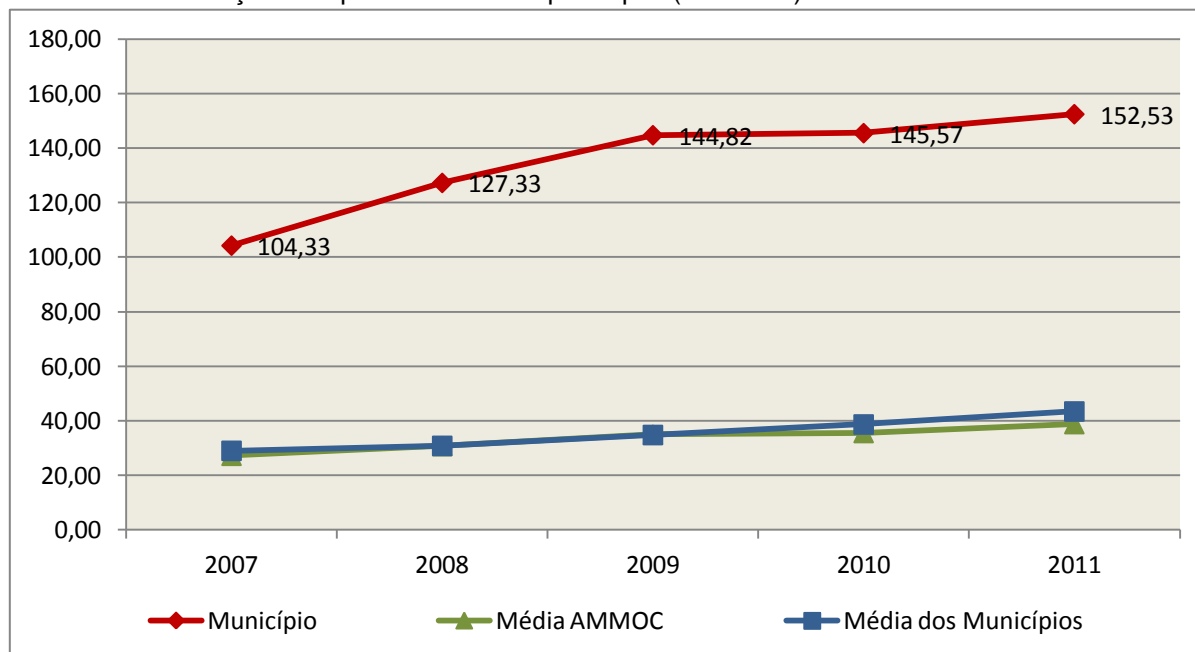


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

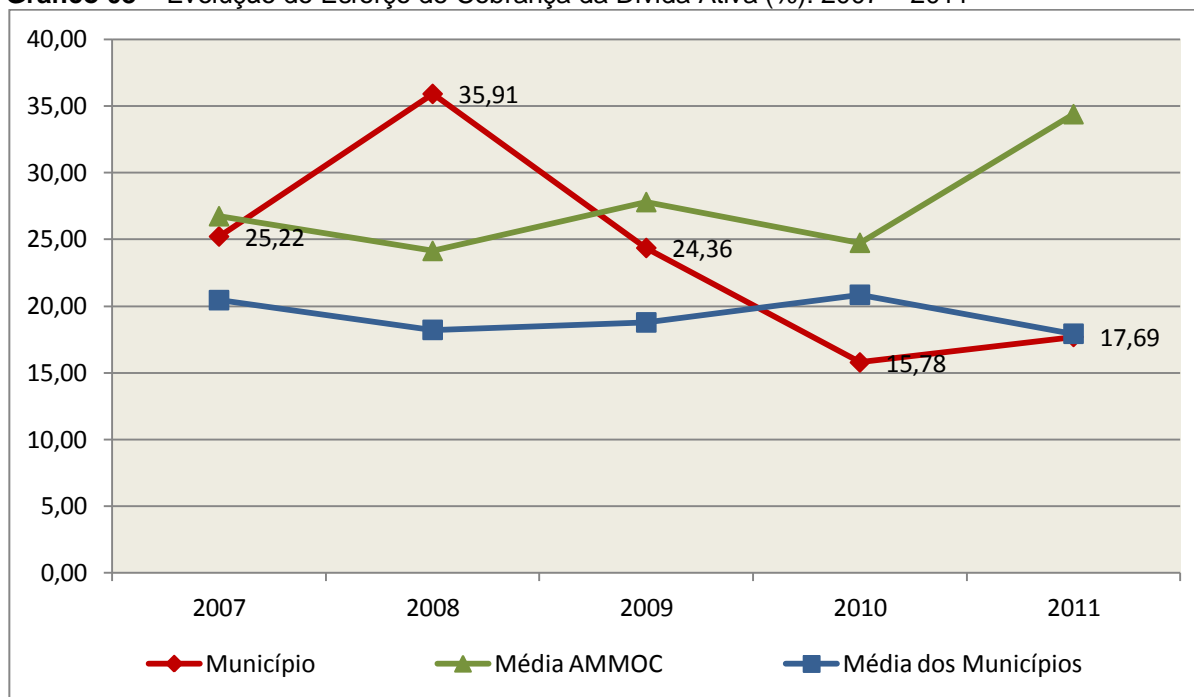
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
7.062.540,62	1.621.335,65	1.552.695,01	0,00	1.249.281,96	365.013,42	8.622.275,90

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs.: Para a divergência no valor de R\$ 823,09, entre o Saldo Final da Dívida Ativa acima demonstrado e o constante do Balanço Patrimonial (R\$ 8.623.098,99), vide item 9.1.5 das Restrições de Ordem Legal do Capítulo 9 – Restrições Apuradas, deste Relatório.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	3.000.000,00	2.972.128,21	99,07
04-Administração	10.120.509,00	9.636.662,27	95,22
06-Segurança Pública	1.945.594,59	1.369.600,43	70,39
08-Assistência Social	2.925.187,88	2.811.649,98	96,12
09-Previdência Social	3.169.100,00	2.695.781,58	85,06
10-Saúde	11.455.420,11	10.681.023,49	93,24
11-Trabalho	2.425.623,28	1.844.129,05	76,03
12-Educação	15.641.298,65	14.692.831,04	93,94
14-Direitos da Cidadania	96.350,00	89.828,33	93,23
15-Urbanismo	14.170.188,61	9.757.481,91	68,86
17-Saneamento	12.082.685,25	9.943.510,64	82,30
18-Gestão Ambiental	535.000,00	135.203,88	25,27
20-Agricultura	342.791,00	338.571,09	98,77
23-Comércio e Serviços	62.000,00	33.139,64	53,45

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
26-Transporte	1.429.858,54	1.327.592,24	92,85
27-Desporto e Lazer	1.869.876,00	1.675.502,47	89,61
28-Encargos Especiais	2.727.819,31	2.691.692,65	98,68
99-Reserva de Contingência	4.229.184,12	-	-
TOTAL DA DESPESA	88.228.486,34	72.696.328,90	82,40

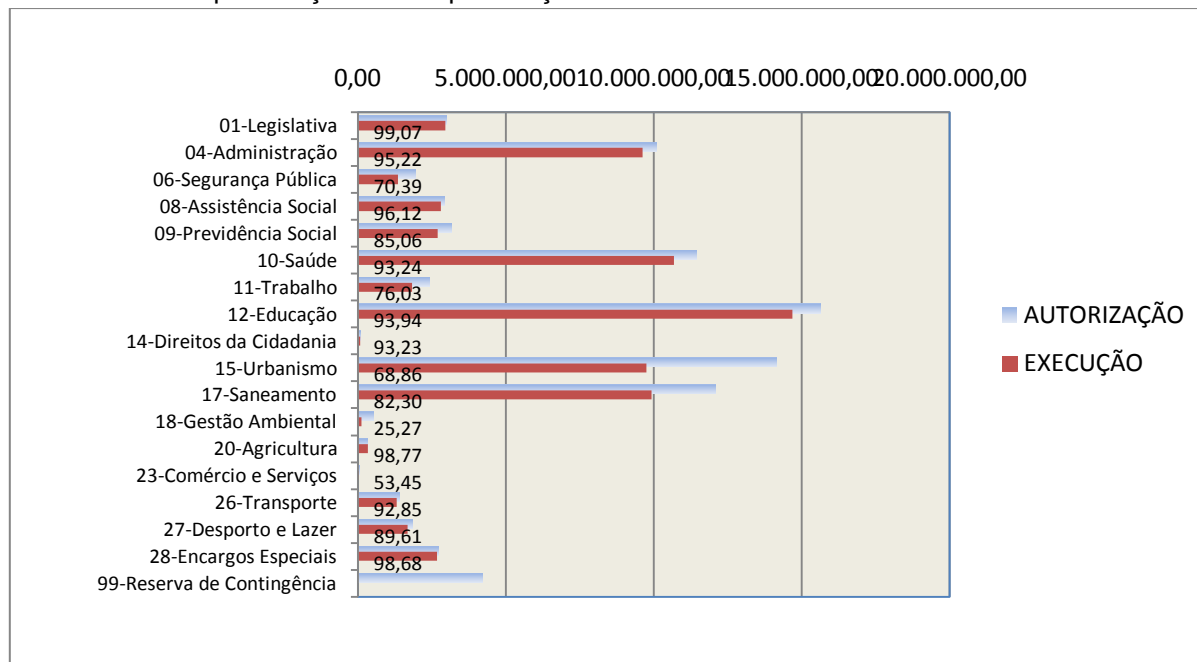
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, vide restrição anotada no item 9.1.2 das Restrições de Ordem Legal do capítulo 9 - Restrições Apuradas, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	816.985,05	955.175,76	1.439.043,00	1.328.664,68	2.972.128,21
02-Judiciária	262.811,18	363.040,02	1.014.560,83	-	-
04-Administração	5.803.844,21	6.711.512,83	7.329.185,16	8.788.035,51	9.636.662,27
06-Segurança Pública	1.579.393,49	1.319.404,80	1.603.179,32	1.462.116,25	1.369.600,43
08-Assistência Social	2.043.708,43	2.105.722,46	1.979.705,50	2.514.229,47	2.811.649,98
09-Previdência Social	2.931.482,05	3.608.613,41	3.163.960,62	2.210.563,37	2.695.781,58
10-Saúde	6.823.044,00	7.741.347,89	8.628.114,86	10.084.936,11	10.681.023,49
11-Trabalho	1.379.451,07	1.199.840,70	1.363.213,23	1.581.801,11	1.844.129,05
12-Educação	7.938.951,03	9.547.849,23	11.006.153,91	13.043.598,06	14.692.831,04
13-Cultura	1.006.789,22	1.233.086,15	1.541.693,01	-	-
14-Direitos da Cidadania	-	-	-	92.327,49	89.828,33
15-Urbanismo	4.928.345,60	5.591.411,39	4.513.630,51	8.123.779,83	9.757.481,91
16-Habituação	102.252,37	37.050,08	-	-	-
17-Saneamento	4.743.076,31	5.802.797,89	5.433.622,15	7.688.969,08	9.943.510,64
18-Gestão Ambiental	61.994,86	59.543,81	140.989,10	670.698,49	135.203,88
20-Agricultura	360.106,14	601.867,43	633.975,90	388.411,15	338.571,09
23-Comércio e Serviços	224.785,77	249.766,26	79.258,17	8.224,20	33.139,64
25-Energia	758.482,70	716.892,33	788.044,06	-	-
26-Transporte	1.234.425,39	2.126.553,12	2.389.105,75	1.419.892,40	1.327.592,24
27-Desporto e Lazer	534.907,48	601.200,79	502.532,62	1.235.737,70	1.675.502,47
28-Encargos Especiais	2.168.406,15	2.429.476,07	2.549.288,90	2.749.239,72	2.691.692,65
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	45.703.242,50	53.002.152,42	56.099.256,60	63.391.224,62	72.696.328,90

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	4.156.009,81	9,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.664.598,53	12,41
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.136.226,42	2,49
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.282.156,31	2,81

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota do ICMS	17.531.708,18	38,41
Cota-Parte do IPVA	3.056.198,11	6,70
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	349.064,42	0,76
Cota-Parte do FPM	11.648.757,63	25,52
Cota do ITR	8.435,32	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	97.868,64	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	506.427,19	1,11
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	208.009,31	0,46
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	45.645.459,87	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	81.110.160,19
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	6.439.382,20
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	66.930,98
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	2.314.408,66
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência	514,76
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	72.288.923,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Joaçaba (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	43.004.453,37	52.073.940,62	Financeiro	4.321.157,06	6.161.915,36
Disponível	43.004.453,37	52.073.940,62	Depósitos	127.764,89	102.248,69
Bancos Conta Movimento	1.326.594,71	2.075.696,24	Consignações	89.616,54	55.336,60
Bancos Conta Vinculada	531.376,09	335.099,10	Depósitos de Diversas Origens	38.148,35	46.912,09
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	18.475.001,08	21.610.178,07	Restos a Pagar	4.186.289,50	6.059.666,67
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	2.386.455,74	2.799.713,16	Obrigações a Pagar	4.186.289,50	6.059.666,67
Investimentos do RPPS	20.355.025,75	25.253.254,05	Serviços da Dívida a Pagar	7.102,67	-
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	70.000,00	-	Operações de Crédito em Liquidação	7.102,67	-
Permanente	51.879.556,97	58.048.774,29	Permanente	51.252.955,60	31.073.818,17
Créditos	91.851,88	98.000,00	Dívida Fundada	9.594.209,26	9.982.340,92
Outros Créditos	91.851,88	98.000,00	Débitos Consolidados	1.271.479,53	680.347,21
Bens e Valores em Circulação	780.137,57	770.207,82	Precatórios a Pagar	1.067.249,93	121.627,57
Dívida Ativa	7.062.540,62	8.623.098,99	Dívidas Renegociadas	195.746,42	32.219,62
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	1.129.450,76	978.900,00	Obrigações a Pagar	8.483,18	526.500,02
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	5.933.089,86	7.644.198,99	Diversos	40.387.266,81	20.411.130,04
			Provisões Matemáticas Previdenciárias	40.387.266,81	20.411.130,04

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Realizável a Longo Prazo	620.013,10	446.922,11			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	513.148,38	446.922,11			
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	106.864,72	-			
Investimentos	27.753,56	27.753,56			
Imobilizado	43.297.260,24	48.082.791,81			
Bens Móveis e Imóveis	43.297.260,24	48.082.791,81			
Bens Imóveis	31.335.199,00	33.859.968,59			
Bens Móveis	11.962.061,24	14.222.823,22			
ATIVO REAL	94.884.010,34	110.122.714,91	PASSIVO REAL	55.574.112,66	37.235.733,53
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	39.309.897,68	72.886.981,38
			Ativo Real Líquido	39.309.897,68	72.886.981,38
TOTAL	94.884.010,34	110.122.714,91	TOTAL	94.884.010,34	110.122.714,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência no valor de R\$ 13.746,96, entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item 9.1.3 das Restrições de Ordem Legal do capítulo 9 - Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 9.562.753,74** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.452.608,95** passando de um Superávit de **R\$ 8.110.144,79** para um Superávit de **R\$ 9.562.753,74**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 4.793.130,95**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	43.004.453,37	52.073.940,62	9.069.487,25
Passivo Financeiro	4.321.157,06	6.161.915,36	1.840.758,30
Saldo Patrimonial Financeiro	38.683.296,31	45.912.025,26	7.228.728,95
Ativo Financeiro do RPPS e do Plano de Saúde e Assistência Social do Servidor	30.656.130,88	36.386.472,77	5.730.341,89
Passivo Financeiro do RPPS e do Plano de Saúde e Assistência Social do Servidor	82.979,36	37.201,25	-45.778,11
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e Plano de Saúde e Assistência Social do Servidor	8.110.144,79	9.562.753,74	1.452.608,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: No tocante ao Ativo Financeiro no montante de R\$ 36.386.472,77, o valor de R\$ 11.060.537,04 se refere ao Ativo, sem ajuste, do Plano de Saúde e Assistência Social ao Servidor. No que tange ao Passivo Financeiro no montante de R\$ 37.201,25, o valor de R\$ 26.224,71 se refere ao Passivo, sem ajuste, do Plano de Saúde e Assistência Social ao Servidor.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item 9.1.4 das Restrições de Ordem Legal do capítulo 9 - Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	45.703.242,50	53.002.152,42	56.099.256,60	63.391.224,62	72.696.328,90
2 Restos a Pagar	2.892.410,58	3.198.316,52	2.857.702,59	4.186.289,50	6.059.666,67
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e Plano de Saúde e Assistência Social do Servidor	4.826.533,65	5.483.492,46	8.499.445,80	12.348.322,49	15.687.467,85
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e Plano de Saúde e Assistência Social do Servidor	3.116.392,41	3.557.518,89	3.096.907,36	4.238.177,70	6.124.714,11
5 Ativo Real	55.869.682,72	66.244.322,81	82.437.942,00	94.884.010,34	110.122.714,91
6 Passivo Real	23.118.080,21	24.959.698,68	50.738.603,32	55.574.112,66	37.235.733,53

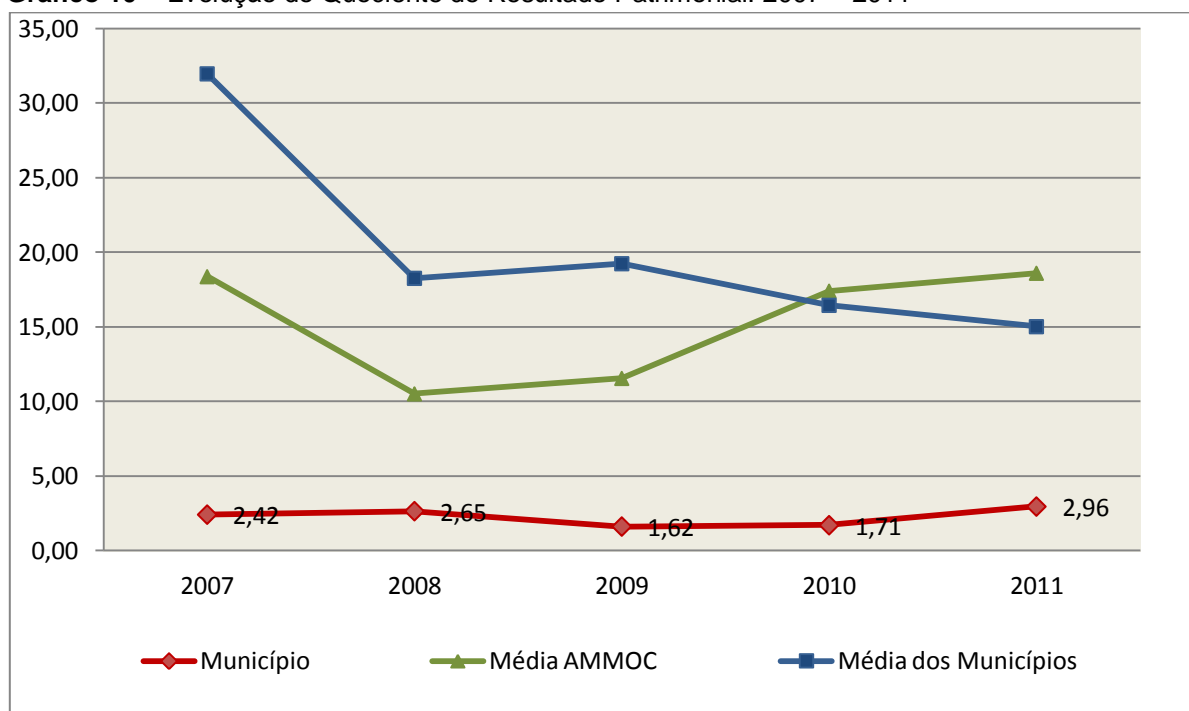
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,42	2,65	1,62	1,71	2,96
Situação Financeira (3÷4)	1,55	1,54	2,74	2,91	2,56
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,33	6,03	5,09	6,60	8,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011

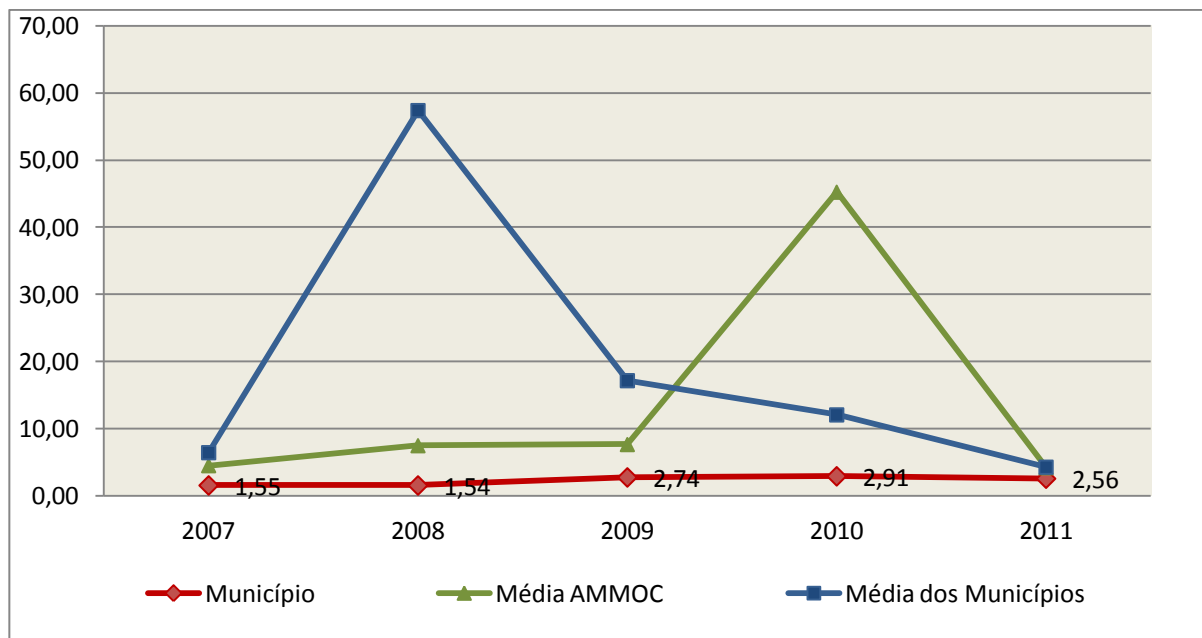


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **2,96** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

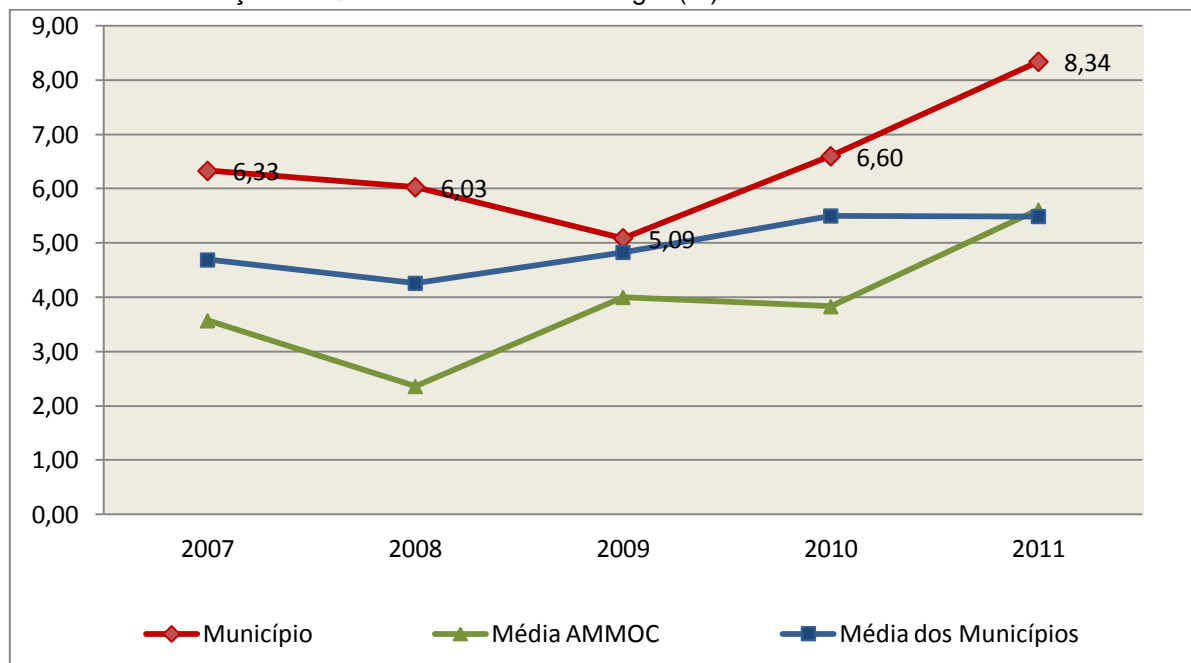
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **2,56** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Joaçaba é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,34%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.530.879,76** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,50%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 684.060,78**, representando **1,50%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

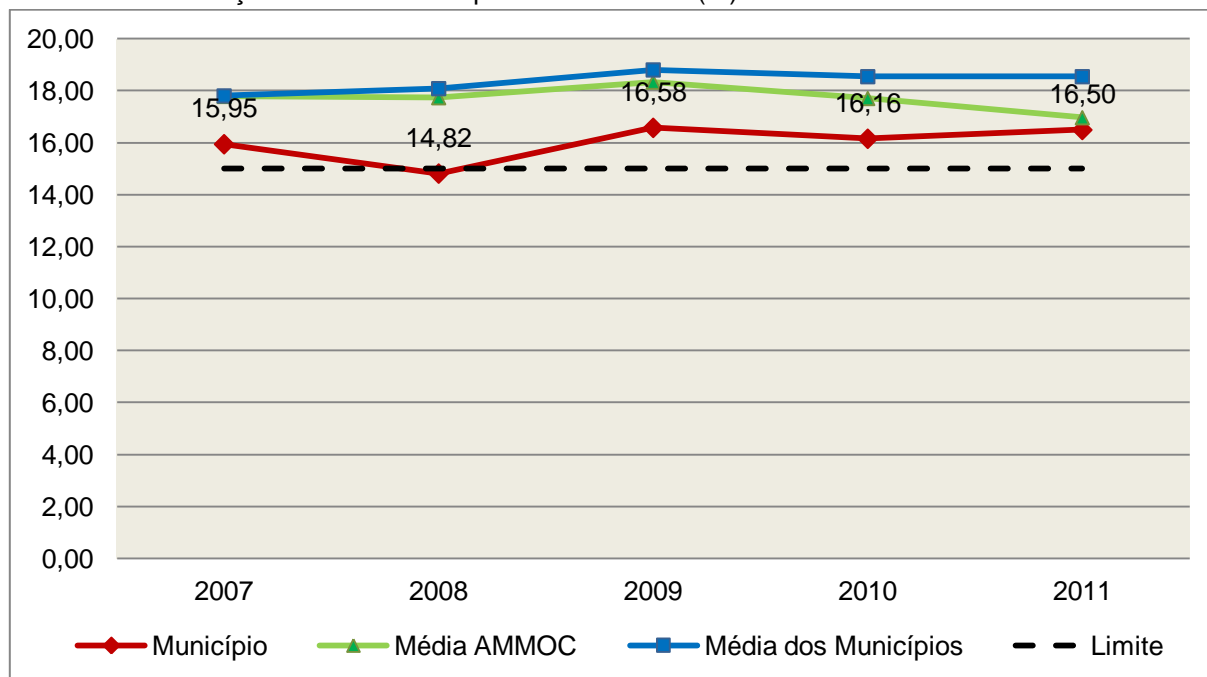
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	45.645.459,87	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.681.023,49	23,40
Atenção Básica (10.301)	8.992.830,41	19,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	1.287.635,06	2,82
Vigilância Sanitária (10.304)	261.524,22	0,57
Vigilância Epidemiológica (10.305)	139.033,80	0,30
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.150.143,73	6,90
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	7.530.879,76	16,50
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.846.818,98	15,00
Valor Acima do Limite	684.060,78	1,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Joaçaba em 2011 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 12.263.135,22** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,87%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 851.770,25**, representando **1,87%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

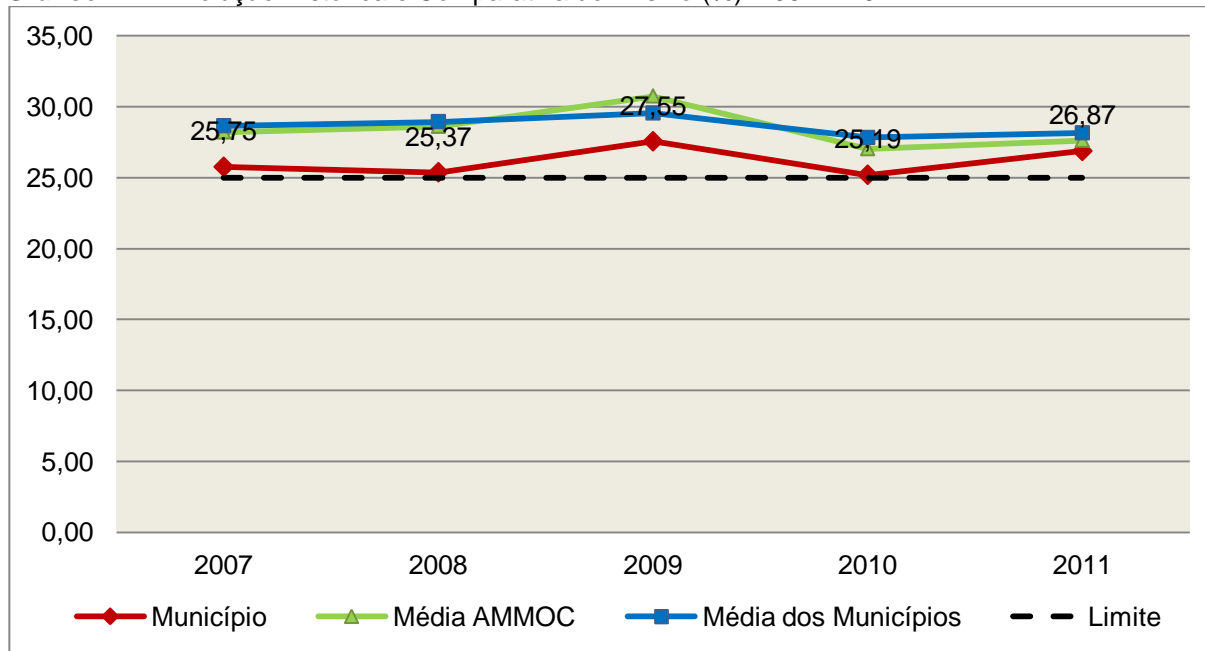
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	45.645.459,87	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	5.578.337,95	12,22
Educação Infantil (12.365)	5.578.337,95	12,22
Valor Aplicado Ensino Fundamental	8.045.374,38	17,63
Ensino Fundamental (12.361/12.366)	8.045.374,38	17,63
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	977.740,43	2,14
(-) Ganho com FUNDEB	344.132,61	0,75
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras (fl. 06)	38.704,07	0,08
Total das Despesas para efeito de Cálculo	12.263.135,22	26,87
Valor Mínimo a ser Aplicado	11.411.364,97	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	851.770,25	1,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Joaçaba em 2011 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.198.995,66**, equivalendo a **90,86%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

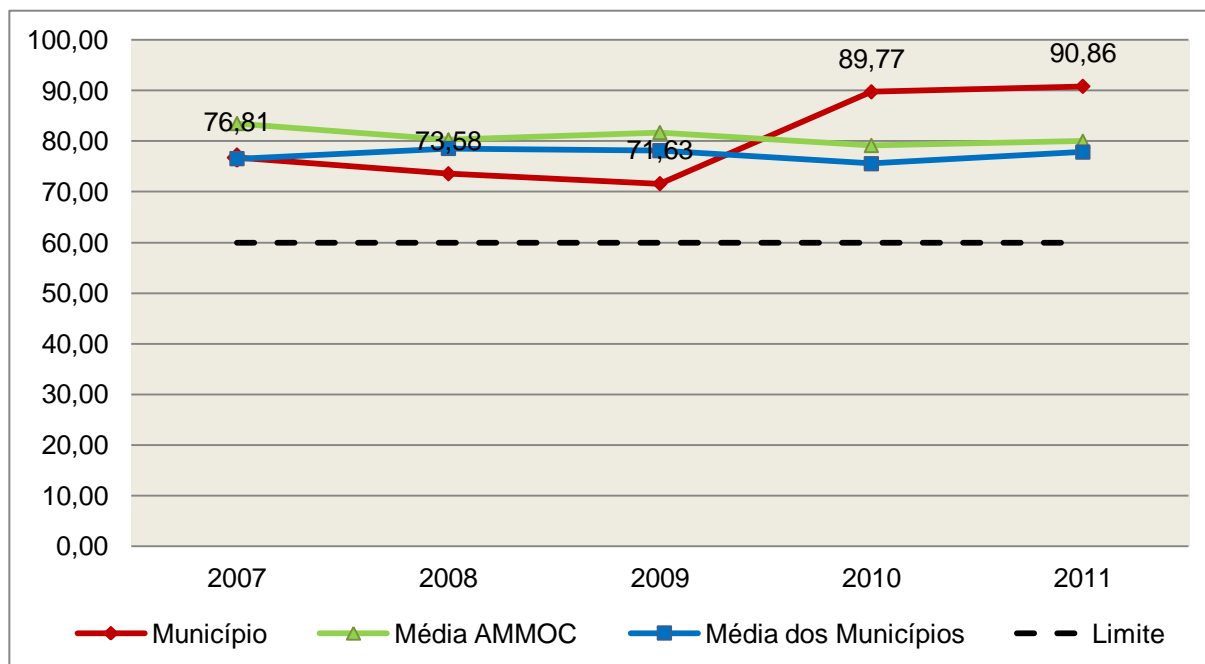
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB (fl. 09)	6.783.514,81
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB (fl. 06)	38.704,07
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	6.822.218,88
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.093.331,33
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Fonte de Recurso 18, Grupos de Destinação 1 e 2)	6.198.995,66
Valor Acima do Limite	2.105.664,33

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.725.827,46**, equivalendo a **98,59%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

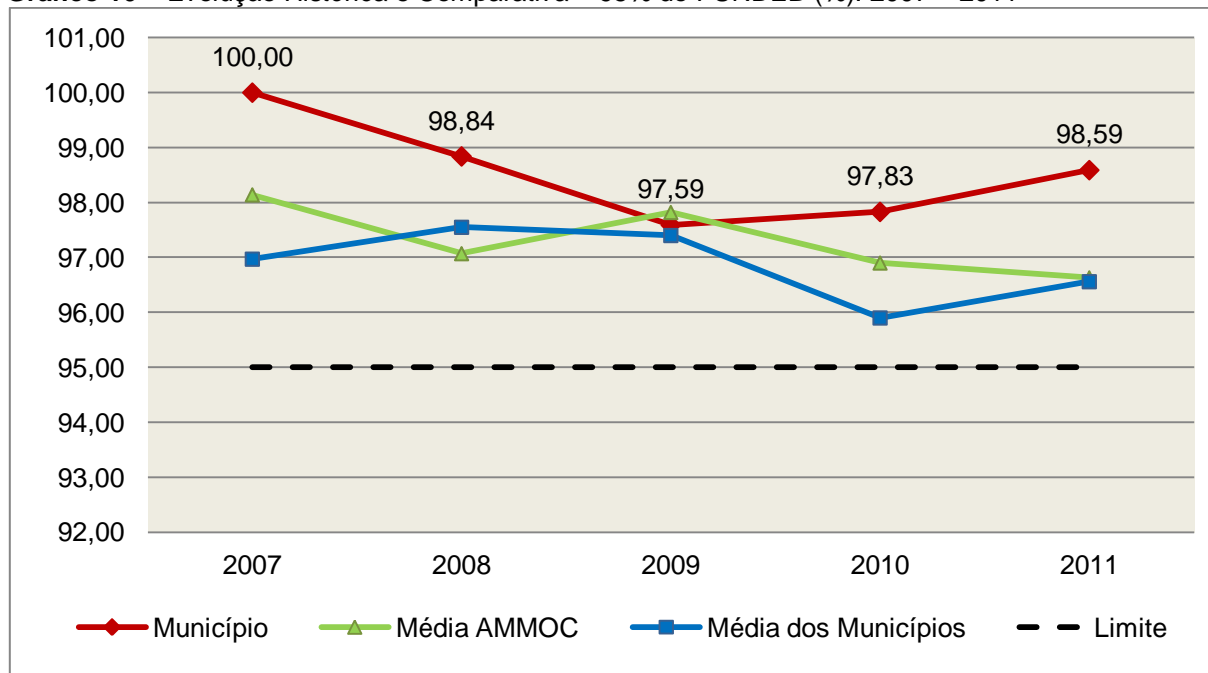
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.822.218,88
95% dos Recursos do FUNDEB	6.481.107,94
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *(Fontes de Recurso 18 e 19; Grupos de Destinação 1 e 2)	6.725.827,46
Valor Acima do Limite	244.719,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Joaçaba ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2010 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.



Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011 (fl. 828)	93.920,33
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	93.920,33

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	72.288.923,59	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	43.373.354,15	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	30.212.204,32	41,79
Pessoal e Encargos	30.212.204,32	41,79
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.069.595,16	1,48
Pessoal e Encargos	1.069.595,16	1,48
Total das deduções das despesas com pessoal*	223.289,61	0,31
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	31.058.509,87	42,96
Valor Abaixo do Limite (60%)	12.314.844,28	17,04

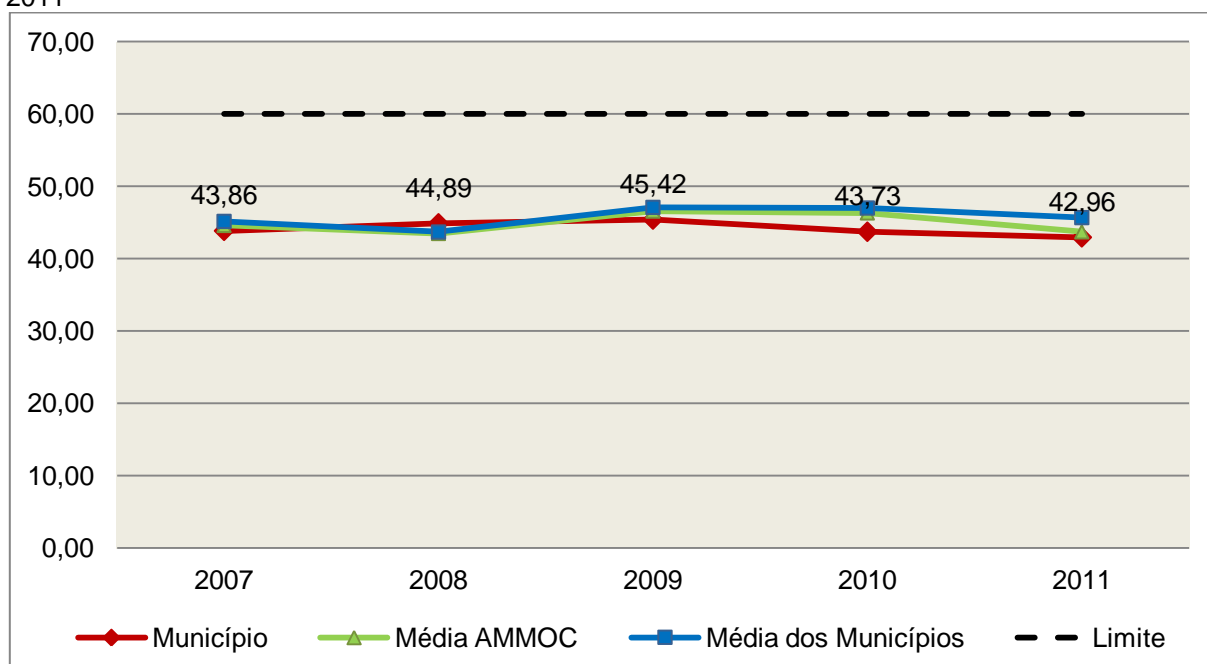
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **42,96%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Joaçaba, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

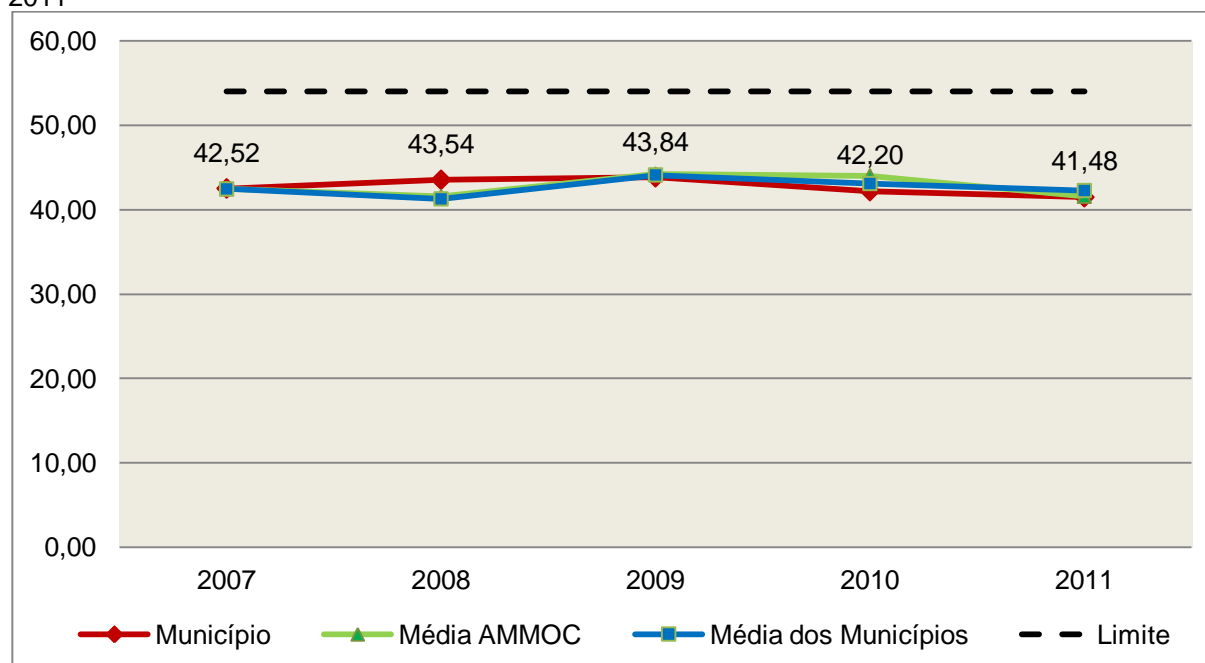
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	72.288.923,59	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	39.036.018,74	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	30.212.204,32	41,79
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	223.289,61	0,31
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	29.988.914,71	41,48
Valor Abaixo do Limite (54%)	9.047.104,03	12,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,48%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

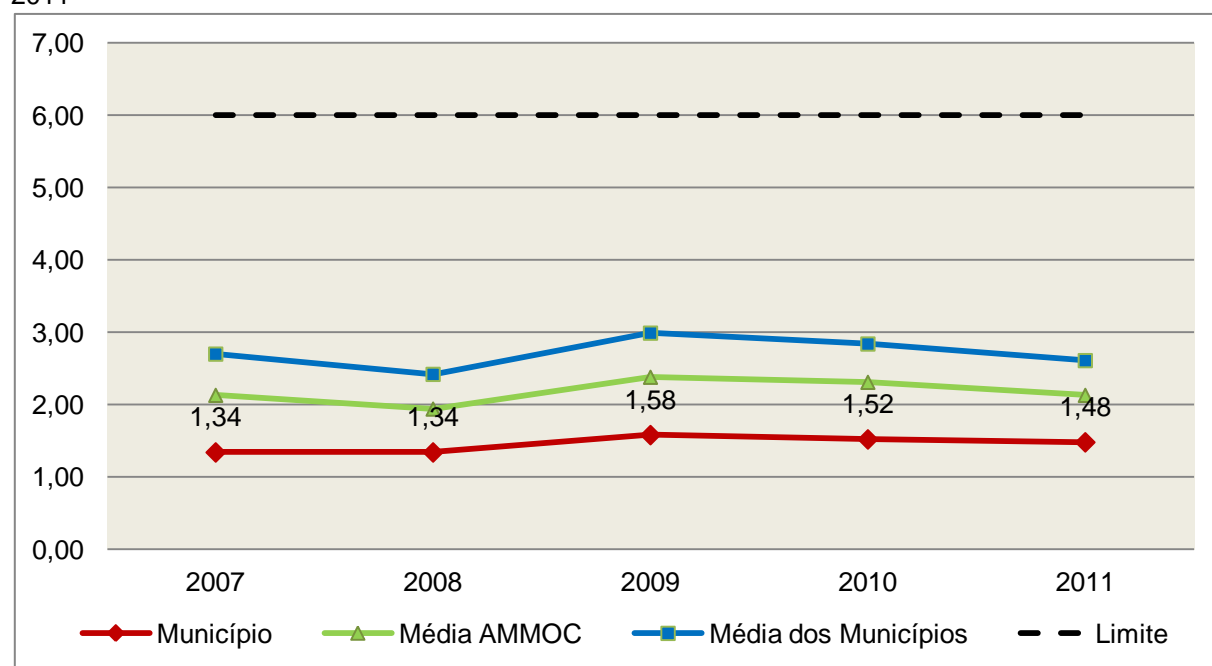
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	72.288.923,59	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.337.335,42	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.069.595,16	1,48
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.069.595,16	1,48
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.267.740,26	4,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,48%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Joaçaba, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	79/2003, de 11/12/2003					
RESPONSÁVEL	Sra. Juliana Aparecida Kasburg		ATO DE NOMEAÇÃO	Portaria 07/2009, de 01/01/2009		
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	06/04/2011	02/06/2011	01/08/2011	05/10/2011	08/12/2011	31/01/2012
Diferença em Dias						
1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	
6	2	0	5	8	0	

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item 9.1.1 das Restrições de Ordem Legal do capítulo 9 - Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o planejamento, o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal; além de apresentar informações sobre movimentação de pessoal, gestão fiscal e a confirmação da remessa de dados do Sistema e-Sfinge.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da



Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Joaçaba, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 81.415,57) representa 0,20% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 39.786.329,27).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 786 a 816 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 788 a 792;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura, conforme fls. 814 a 816 dos autos.

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Joaçaba**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

⁵ População de 25.226 habitantes (IBGE – 2008).

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Joaçaba** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 4º e 5º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (Quadro 20);
- 9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 4.217,53**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 88.232.703,87) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 88.228.486,34), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);
- 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 13.746,96**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 33.563.336,74) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 72.886.981,38), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 39.309.897,68), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64;

- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 13.746,96**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 1.452.608,95) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.332.380,14), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 106.481,85, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11);
- 9.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 823,09**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 8.622.275,90) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 8.623.098,99), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.332.380,14
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 9.562.753,74
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,50%
4.2) Ensino	25,00%	26,87%
4.3) FUNDEB	60,00%	90,86%
	95,00%	98,59%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	42,96%
b) Poder Executivo	54,00%	41,48%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,48%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Joaçaba**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;



III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 25/09/2012.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM
Auditora Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 25/09/2012.

SALETE OLIVEIRA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde conforme Apêndice deste Relatório	3.051.802,88
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde conforme Apêndice deste Relatório	95.297,90
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fl. 824)	3.042,95
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.150.143,73

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil conforme Apêndice deste Relatório	139.916,45
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil conforme Apêndice deste Relatório	35.635,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental conforme Apêndice deste Relatório	671.621,05
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental conforme Apêndice deste Relatório	130.567,93
Total das deduções das despesas com Educação Básica	977.740,43

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	84.069,36
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	139.220,25
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	223.289,61
Total das deduções das despesas com pessoal	223.289,61



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde, conforme fl. 823 dos autos:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	301	1.886,13	1.886,13	1.886,13
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	302	16.797,60	16.797,60	16.797,60
64 - Atenção Básica	2011	301	1.995.163,24	1.924.902,78	1.905.379,63
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	301	24.795,97	21.151,97	19.139,00
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	302	569.384,26	566.333,52	560.589,62
66 - Vigilância em Saúde	2011	301	32.426,94	27.836,94	14.376,00
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	20.030,70	19.336,71	19.336,71
66 - Vigilância em Saúde	2011	305	91.861,02	91.861,02	91.861,02
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	301	299.457,02	299.457,02	298.973,46
TOTAL			3.051.802,88	2.969.563,69	2.928.339,17

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	177	20/01/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	579,00	579,00	579,00	DESPESA REFERENTE BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MESES DE JANEIRO 2011, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	178	20/01/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	5.631,00	5.631,00	5.631,00	DESPESA REFERENTE BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MESES DE JANEIRO DE 2011, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	179	20/01/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	573,00	573,00	573,00	DESPESA REFERENTE BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MESES DE JANEIRO DE 2011, CFE. EMPENHO N/DTA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	214	28/01/2011	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA-DETRAN	153,22	153,22	153,22	DESPESA REF. A INFRAÇÃO DE TRANSITO, SENDO O CONDUTOR DO VEICULO (MFH 9514)- DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, O SERVIDOR MARIO ANTONIO MARCOM. VALOR QUE SERÁ DESCONTADO POSTERIORMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	215	28/01/2011	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA-DETRAN	68,10	68,10	68,10	DESPESA REF. A INFRAÇÃO DE TRANSITO, SENDO O CONDUTOR DO VEICULO (MDM 0239)- DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, O SERVIDOR VALDIR ANTONIO MEIRA. VALOR QUE SERÁ DESCONTADO POSTERIORMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	216	28/01/2011	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA-DETRAN	68,10	68,10	68,10	DESPESA REF. A INFRAÇÃO DE TRANSITO, SENDO O CONDUTOR DO VEICULO (MHW 5163)- DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, O SERVIDOR ADILSON DE MELO. VALOR QUE SERÁ DESCONTADO POSTERIORMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	470	28/02/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	573,00	573,00	573,00	DESPESA REFERENTE BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MESES DE FEVEREIRO DE 2011, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	471	28/02/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	5.458,66	5.458,66	5.458,66	DESPESA REFERENTE BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MESES DE FEVEREIRO DE 2011, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	481	28/02/2011	FOLHA DE PAGAMENTO	649,17	649,17	649,17	DESPESA COM ABONO DE FERIAS CONSTITUCIONAL A ASSISTENTE SOCIAL SAMARA FRANCINE POSSAMAI, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	595	23/03/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	4.673,67	4.673,67	4.673,67	DESPESA REFERENTE BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MESES DE MARÇO DE 2011, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	600	23/03/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	1.184,34	1.184,34	1.184,34	DESPESA REFERENTE BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MESES DE MARÇO DE 2011, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo	02 - Receitas	301	818	20/04/2011	CENTRO DE	5.541,33	5.541,33	5.541,33	DESPESA REFERENTE BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Joaçaba	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE				MUNICIPAL DE SAUDE, MESES DE ABRIL DE 2011, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1032	17/05/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	7.087,83	7.087,83	7.087,83	DESPESA REFERENTE BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MESES DE MAIO DE 2011, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1288	21/06/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	6.452,33	6.452,33	6.452,33	DESPESA REFERENTE BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MESES DE JUNHO DE 2011, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1503	22/07/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	6.119,00	6.119,00	6.119,00	DESPESA REFERENTE BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MESES DE JULHO DE 2011, CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1744	22/08/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	DESPESA REFERENTE VALOR ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1911	14/09/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	4.646,33	4.646,33	4.646,33	DESPESA REFERENTE VALOR ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2188	25/10/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	7.603,32	7.603,32	7.603,32	DESPESA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2189	26/10/2011	MARLI AGOSTINI-CONS.AS.GESTAO SERV.PUB.DE SAUDE	5.600,00	5.600,00	5.600,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO NA AREA DE SAUDE PUBLICA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PARA SERVIDORES DA AREA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, PELO PERIODO DE 2

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									MESES, CFE. LICITAÇÃO 38/2011 E EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2356	17/11/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	8.310,00	8.310,00	8.310,00	DESPESA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2580	15/12/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	717,32	717,32	717,32	DESPESA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2581	15/12/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	585,65	585,65	585,65	DESPESA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2582	16/12/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.759,15	3.759,15	3.759,15	DESPESA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	942	02/05/2011	SONIA MARLENE BROLLO	648,00	648,00	648,00	DESPESA COM 3 DIARIAS A COORDENADORA DO CAPS QDO DE VIAGEM A FLORIANOPOLIS NOS DIAS 12/05 A 14/05 PARA PARTICIPAR DO CURSO DE POS GRADUAÇÃO-LATU SENSU EM SAUDE MENTAL (ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA) - CFE. EMPENHO N/DATA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	981	10/05/2011	NEIDLER VERA GRIMES BERNARDI	60,00	60,00	60,00	DESPESA COM 1/2 DIARIA A ASSISTENTE SOCIAL, QDO DE VIAGEM A CAMPOS NOVOS NO DIA 20/05, ACOMPANHANDO SERVIDORES DO CAPS E USUARIOS, PARA AS OLIMPIADAS DO CAPS, CFE. EMPENHO N/DATA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1190	07/06/2011	FOLHA DE PAGAMENTO	2.670,93	2.670,93	2.670,93	DESPESAS COM FERIAS INDENIZADAS PAGAS EM RESCISAO CONTRATO DE TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS CFE. TERMO RESCISAO ENC. PARA EMPENHO N/DATA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1191	07/06/2011	FOLHA DE PAGAMENTO	2.412,57	2.412,57	2.412,57	DESPESAS DE PESSOAL PAGAS EM RESCISAO CONTRATO DE TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS CFE. TERMO RESCISAO ENC. PARA EMPENHO N/DATA.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2578	15/12/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2.186,55	2.186,55	2.186,55	DESPESA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , CFE. EMPENHO N/DTA.
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2579	15/12/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	1.286,33	1.286,33	1.286,33	DESPESA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , CFE. EMPENHO N/DTA.
TOTAL						95.297,90	95.297,90	95.297,90	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação (fl. 820)	2011	365	131.899,50	131.899,50	128.029,26
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (fl. 821)	2011	365	504,20	504,20	504,20
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE (fl. 822)	2011	365	7.512,75	7.512,75	7.512,75
TOTAIS			139.916,45	139.916,45	136.046,21

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2288	21/06/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	1.500,00	1.500,00	1.500,00	DESPESA ESTIMADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3282	26/08/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	4.400,50	4.400,50	4.400,50	DESPESA COM EMPENHO COMPLEMENTAR DO PROCESSO Nº 2287/2011, REF. DESPESA PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS DA SEC. EDUCACAO NO MES DE AGOSTO/2011,CFE. EMPENHO N/DTA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3487	20/09/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	11.000,00	11.000,00	11.000,00	DESPESA ESTIMADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS ,LOTADOS NA SEC. EDUCACAO,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4066	31/10/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	8.608,00	8.608,00	8.608,00	DESPESA ESTIMADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS- LOTADOS NA SEC. EDUCACAO ,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4168	21/11/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	8.126,50	8.126,50	8.126,50	DESPESA ESTIMADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS- NA SEC. EDUCACAO ,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4568	16/12/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS DA SEC. EDUCACAO, NO MES DE DEZEMBRO/2011,CFE. EMPENHO N/DTA.
TOTAL						35.635,00	35.635,00	35.635,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação (fl. 819)	2011	361	332.467,53	332.467,53	332.467,53
58 - Salário Educação (fl. 820)	2011	361	299.619,13	294.110,13	284.401,13
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE (fl. 822)	2011	361	39.534,39	39.534,39	39.534,39
TOTAL			671.621,05	666.112,05	656.403,05

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Joaçaba	00 - Recursos Ordinários	361	2649	18/07/2011	MARIA DE LOURDES ALVES DANTAS-ME	656,80	656,80	656,80	DESPESA COM LAVAGEM DE ROUPAS DA FANFARRA DO CERT-CENTRO EDUCACIONAL ROBERTO TROMPOSKI, CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	00 - Recursos Ordinários	361	3361	08/09/2011	SUMNY IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA	4.980,00	4.980,00	4.980,00	DESPESA COM FORNECIMENTO DE 500 BOTONS C/ BANDEIRA DO BRASIL 3 CM E 3.000 BANDEIROLAS EM TNT- MATERIAL DISPONIBILIZADO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA FESTIVIDADES -DESFILE



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									CIVICO DE 07 DE SETEMBRO, CFE. EMPENHO N/DATE.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	00 - Recursos Ordinários	361	4106	09/11/2011	SCAJHO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	DESPESA COM LOCAÇÃO DO TEATRO ALFREDO SIGWALT PARA AS APRESENTAÇÕES DOS ALUNOS DA ESCOLA MUN. ROTARY FRITZ LUCHT NO DIA 22/11/2011; REALIZAÇÃO DO FEMURT- FESTIVAL DE MUSICA DO ROBERTO TROMPOWSKY NO DIA 01/12; CERT SHOW NO DIA 07/12/2011 E FORMATURAS DAS 8ªS SERIES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CFE. EMPENHO N/DATE.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	281	25/01/2011	OLITUR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA	2.616,40	2.616,40	2.616,40	DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR - ALUNOS QUE CURSAM ENSINO MEDIO-LINHA 02 - LINHA ESPECIAL REF. ALUNO ESPECIAL- CADEIRANTE-CEJA, CUSTEADO COM REC. PROPRIOS DO MUNICIPIO CFE. LICITAÇÃO 19/2010 REF. 20 DIAS NO MES DE FEVEREIRO/2011,CFE.TERMO ADITIVO 691/2010 DO CONTRATO 550/2010 E EMPENHO N/DATE.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	396	25/01/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	4.224,00	4.224,00	4.224,00	DESPESA DESTINADA AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS LOTADOS NA SEC.EDUCACAO,REF. MES DE JANEIRO/2011,CFE. EMPENHO N/DATE.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	412	25/01/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	4.116,36	4.116,36	4.116,36	DESPESA DESTINADA AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS LOTADOS NA SEC.EDUCACAO,REF. MES DE JANEIRO/2011,CFE. EMPENHO N/DATE.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	882	25/02/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	5.609,01	5.609,01	5.609,01	DESPESA DESTINADA AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS LOTADOS NA SEC.EDUCACAO,REF. MES DE FEV/2011,CFE. EMPENHO N/DATE.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	890	25/02/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	4.022,86	4.022,86	4.022,86	DESPESA DESTINADA AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS, LOTADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ,REF. MES DE FEV/2011,CFE. EMPENHO N/DATE.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	913	03/03/2011	TRANSPORTES AUTO VIAÇÃO OURO LTDA	3.135,60	3.135,60	3.135,60	DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR - ALUNOS QUE CURSAM LINHA 13-APAE/CEJA/SANTA CLARA,N.S. DE LOURDES/LINHA ABATTI-NUPERAJO, CUSTEADO COM RECURSOS PROPRIOS, CFE. LICITAÇÃO 19/2010 REF. A 18 DIAS NO MES DE FEVEREIRO/2011,CFE TA 868/2010 DO CONTRATO 545/2010 E EMPENHO N/DATE.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e	361	1070	28/03/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA	5.185,01	5.185,01	5.185,01	DESPESA DESTINADA AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS,REF. MES DE MARÇO/2011,CFE. EMPENHO N/DATE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Joaçaba	Transf de Impostos: Educação				CATARINA-IEL/SC				
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1073	28/03/2011	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	6.092,05	6.092,05	6.092,05	DESPEZA DESTINADA AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS,REF. MES DE MARÇO/2011,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1472	20/04/2011	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	6.072,83	6.072,83	6.072,83	DESPEZA DESTINADA AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS,REF. MES DE ABRIL/2011,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1685	27/04/2011	OLITUR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA	6.410,18	6.410,18	5.278,10	DESPEZA COM TRANSPORTE ESCOLAR - ALUNOS QUE CURSAM ENSINO MEDIO-LINHA 02 - LINHA ESPECIAL REF. ALUNO ESPECIAL- CADEIRANTE-CEJA, CUSTEADO COM REC. PROPRIOS DO MUNICIPIO CFE. LICITAÇÃO 19/2010 REF.OUTUBRO A DEZEMBRO/2011,CFE.TERMO ADITIVO 691/2010 DO CONTRATO 550/2010 E EMPENHO N/DATA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1695	27/04/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	6.370,17	6.370,17	6.370,17	DESPEZA DESTINADA AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS,REF. MES DE ABRIL/2011,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1895	25/05/2011	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	6.072,83	6.072,83	6.072,83	DESPEZA DESTINADA AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS,REF. MES DE MAIO/2011,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1909	27/05/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	6.155,00	6.155,00	6.155,00	DESPEZA DESTINADA AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS,REF. MES DE MAIO/2011,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2287	21/06/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	10.000,00	10.000,00	10.000,00	DESPEZA ESTIMADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2292	21/06/2011	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-	11.000,00	11.000,00	11.000,00	DESPEZA ESTIMADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS ,CFE. EMPENHO N/DTA.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação				CIEE				
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2686	26/07/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	2.450,00	2.450,00	2.450,00	DESPEZA COM EMPENHO COMPLEMENTAR DO PROCESSO Nº 2287/2011, REF. DESPEZA PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS DA SEC. EDUCACAO NO MES DE JULHO/2011 ,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2871	01/08/2011	SONIA PAPARECIDA PEROTO ZABOT	648,00	648,00	648,00	DESPEZA COM 03 DIARIAS A SERVIDORA SONIA A PEROTTO ZABOT, QDO DE VIAGEM A FLORIANOPOLIS NOS DIAS 11/09 A 14/09 PARA PARATICIPARA DO I ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CFE. RELATORIO DE VIAGEM A EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3101	22/08/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	8.200,00	8.200,00	8.200,00	DESPEZA ESTIMADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS ,LOTADOS NA SEC. EDUCACAO,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3281	26/08/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	2.000,00	2.000,00	2.000,00	DESPEZA COM EMPENHO COMPLEMENTAR DO PROCESSO Nº 2287/2011, REF. DESPEZA PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS DA SEC. EDUCACAO NO MES DE AGOSTO/2011 ,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3514	28/09/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	7.487,00	7.487,00	7.487,00	DESPEZA COM EMPENHO COMPLEMENTAR REF. DESPEZA PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS DA SEC. EDUCACAO NO MES DE SETEMBRO/2011 ,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4526	12/12/2011	HEMBER SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	5.260,50	5.260,50	5.260,50	DESPEZA COM AQUISICAO DE 350 BOLSAS ECOLOGICAS EM ALGODAO CRU PERSONALIZADAS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AS QUAIS SERÃO UTILIZADAS PELOS MESMOS NOS SEUS TRABALHOS ESCOLARES DIARIOS, CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4564	16/12/2011	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA-IEL/SC	7.469,83	7.469,83	7.469,83	DESPEZA REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS DA SEC. EDUCACAO NO MES DE DEZEMBRO/2011,CFE. EMPENHO N/DTA.
Prefeitura Municipal de Joaçaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4566	16/12/2011	CENTRO DE INTEGRAÇÃO	2.333,50	2.333,50	2.333,50	DESPEZA REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA - AUXILIO AOS ESTAGIARIOS DA SEC. EDUCACAO NO MES DE DEZEMBRO/2011,CFE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Joaçaba	Transf de Impostos: Educação				EMPRESA-ESCOLA-CIEE				EMPENHO N/DTA.
TOTAL						130.567,93	130.567,93	129.435,85	